

PORTARIA-SEI Nº 87, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Portaria: Substituição de Fiscal

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercer, nos termos do art. 40 inciso VII da Lei 13.303/2016 e Art. 105-107 do Regulamento de Licitação e Contratos da Ceasa, a função de fiscal de Contrato, acompanhando e fiscalizando o objeto da contratação.

Art. 2º O Contrato, com seus respectivos número, objeto, fiscal designado, encontra-se no Anexo I.

Art. 3º O fiscal de Contrato deverá analisar o processo em um prazo máximo de 24h horas úteis, após o recebimento do mesmo.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as anteriores.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Flávio Morais

Diretor Presidente-CEASA/RN

ANEXO I

Portaria-SEI Nº 87 de 22 de setembro de 2022

Matrícula	Nome	Fiscal	Nº Contrato	Empresa	Nº do processo	Objeto
224.908-1	ANA CATARINA RIBEIRO	Titular	82/2021	EMERSON CRUZ VIEIRA (ASET - ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO)	03110001.002861/2021-60	Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para a elaboração de projetos básicos e executivos de Prevenção e Combate a Incêndio visando obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, e a regularização das edificações da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Norte .
241.744-8	DOUGLAS HARYSON BARBOSA DE FARIAS	Fiscal				

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, 22/09/2022

Flávio Morais

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 23/09/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16521689** e o código CRC **843DB8DC**.